



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO - SAMAE/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 123/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO - SAMAE, CNPJ n.º 05.278.562/0001-15, localizado(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, n.º 56, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DE PEQUENO PORTE DO SAMAE DE TIMBÓ/SC., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MECANICA NRV LTDA

CNPJ:29.963.745/0001-38

ENDEREÇO COMPLETO:RUA OSCAR PISKE - 1166 GALPAO FRENTE - DAS NACOES - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	6000	R\$	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONserto ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS DE PEQUENO PORTE, CAMINHONETES E VANS (ATÉ 16 LUGARES)	R\$1,00	R\$6.000,00
Total Geral:					R\$6.000,00



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O fornecedor do serviço de manutenção destes tipos de veículos foi o vencedor da licitação 65/2022. A troca de peças será realizada imediatamente pelo mesmo fornecedor da mão de obra, na mesma ocasião em que será realizado o diagnóstico do problema, por motivo de que poderia haver perda da garantia do serviço caso fossem utilizadas peças de outros fornecedores. Além disso há elevado risco de maior tempo com o veículo inoperante, devido à dificuldade de conseguir orçamento das peças com outros fornecedores sem o envio do veículo ou sem a realização do serviço de desmontagem para diagnóstico do problema (com consequente cobrança desse serviço).

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 2 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 2 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 09:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66474d50993df>
POR WALDIR GIRARDI.***210479** - (***) 210.479-**) EM 17/05/2024 09:28



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 17 de maio de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 09:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66474d50993df>.
POR WALDIR GIRARDI.***210479** - (***) 210.479-**) EM 17/05/2024 09:28

